



**PROCESSO N° 185/2016– CPL/FMS**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 13/2016CPL/FMS

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES E LANCHES

**PARECER - N°326/2016 CONGEM**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do **Pregão Eletrônico SRP n° 08/2016 CPL/FMS - PROCESSO N° 185/2016– CPL/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como objetivo *aquisição parcelada de lanches para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde*, conforme especificações descritas no edital e anexos constantes nos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 148 com 01 (um) volume, o qual foi instruído com as seguintes documentações:

### VOLUME I

- Capa do processo n° 185/2016 CPL/FMS (fl.01);
- MEMO INTERNO N° 1078/2016, subscrito pelo Secretario Municipal de Saúde, no qual solicita a instauração de Processo Licitatório (fls. 02);
- Despacho do Secretario Municipal de Saúde para providências quanto de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários (fl.03);
- MEMORANDO N° 1080/2016 – Compras para Comissão de Licitação encaminhando os documentos que compõem os autos (fl.04);
- MEMORANDO N° 315/2016 – Departamento Administrativo Financeiro encaminhando ao setor de compras o quantitativo a ser licitado (fl.05);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos da ata de registro de preço e confecção dos contratos, assinados pelos servidores indicados (fls. 06);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos de contratos, assinados pelos servidores indicados (fl. 07);
- Orçamento 01 empresa ZERO GRAU – ME – CNPJ 02.840.033/0001-75 (fl.08);
- Orçamento 02 empresa CAETANO E FERREIRA - LTDA – ME – CNPJ 05.059.952/0002-85 (fl.09);
- Orçamento 03 empresa ZERO GRAU – CNPJ 08.351.234/0001-95 (fl.10);
- Planilha mediana de preços (fl.11);
- Termo de Referência (fl.12/14);
- Planilha mediana de preços (fl.15);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 16);
- Extrato de Especificação da Dotação Orçamentária para realização de tal despesa (fls. 17/25);
- Autorização do Secretário Municipal de Saúde para abertura do procedimento licitatório, desde que cumpridas às formalidades previstas no artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93 (fl. 26);
- Cópia da Portaria n.º 001/2016-GP de nomeação da Comissão permanente de licitação no âmbito do Fundo Municipal de Saúde (fl.27/28);
- Autuação do processo licitatório (fl. 39);
- Minuta de Edital de Licitação: ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – RELAÇÃO DE ITENS; ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO; ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls. 30/60);
- MEMORANDO EXTERNO Nº 2002/2016 – CPL de encaminhamento dos autos a PROGEM para análise e parecer da PROGEM (fl.61);
- Parecer nº 501/2016 – PROGEM (fl.62/63);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2016 – SRP - ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – RELAÇÃO DE ITENS; ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO; ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (fl.64/95);
- Comprovante de publicação do chamamento da licitação no DOU, edição de 21 de julho de 2016, para ocorrer em 03/08/2016 as 9:00 horas (fl.96);
- Situação da Licitação no portal licitações-e sob o numero 638634 (fl.97);
- Comprovante de publicação de retificação da licitação na FAMEP, edição de 22 de julho de 2016 (fl.98);
- Juntada de Protocolo de Retirada de Edital/Encaminhamento via e-mail do edital para fornecedores (fl.99/107);



- Juntada de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação (fl.108);
- Proposta empresa RESTAURANTE ZERO GRAU CNPJ 02.840.033/0001-75 (fl.109);
- Documentação de Habilitação empresa RESTAURANTE ZERO GRAU CNPJ 02.840.033/0001-75 (fl.110/113);

#### **Regularidade Fiscal empresa AFONSO M. BARROS – ME**

- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl.114);
- SIAT – Sistema Integrado de Administração Tributária (fl.115);
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, validade até 09/09/2016 (fl.116);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária, validade até 25/09/2016 (fl.117);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, validade até 25/09/2016 (fl.118);
- Certidão Negativa de Débitos Gerais, dívida Ativa e Tributos Municipais, validade até 30/09/2016 (fl.119);
- Certificado de Regularidade do FGTS, valido até 13/08/2016 (fl.120);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade até 20/11/2016 (fl.121);
- Documento contábil (fl.122/130);
- Certidão Judicial Cível Negativa (fl.131);
- Atestado de Capacidade Técnica empresa AFONSO M. BARROS - ME (fl.132);
- Alvará de Licença para localização e funcionamento, com validade até 31/12/2016 (fl.133);
- Licença Sanitária validade até 31/07/2017 (fl.134);
- Declaração de fatos impeditivos empresa AFONSO M. BARROS - ME (fl.135/1137);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas empresa AFONSO M. BARROS - ME (CEIS) (fl.138);
- Proposta empresa AFONSO M. BARROS – ME (fl.139);
- Envelope de envio dos documentos da empresa AFONSO M. BARROS – ME (fl.140);
- Ata da Sessão Pública do Pregão (fl.141/147);
- Memorando Externo nº 3077/2016 encaminhando a CONGEM para análise e Parecer (fl.148);

## **2. DA FASE INTERNA**

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados coma indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações,



edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo nº 185/2016-CPL/FMS, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme se observa no relato (fls. 01/95).

## 2.1. Da Análise Jurídica

A Procuradoria Geral do Município/PROGEM manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, através do PARECER nº 501/2016– PROGEM (fl.62/63).

## 2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias (fl.26), declarações referentes ao comprometimento do erário (fl.16) ambas subscritas pela autoridade competente.

Ao que compete à justificativa, no Termo de Referência (fl.85) expressa que a aquisição do objeto do certame será para uso dos funcionários e voluntários em campanhas de vacinação diversas, ações em saúde, serviços extraordinários e as demais ações ligadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Estando ainda presente nos autos os Termos de Compromisso e Responsabilidade referente ao acompanhamento do saldo da ata de registro de preços e fiscalização dos contratos (fl.06/09).

## 3. DA FASE EXTERNA

A fase externa da licitação, por sua vez, inicia-se com a publicação do instrumento convocatório. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, depois de conclusos os procedimentos iniciais do certame se fizeram as publicações conforme:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
DOU	21/07/2016	03/08/2016	Aviso de Licitação (fl.96)
FAMEP*	22/07/2016	03/08/2016	Aviso de Licitação (fl.98)

\*FAMEP: Federação das Associações dos Municípios do Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



As datas de efetivação dos atos satisfazem ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, conforme Lei nº 10.520/02 regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

O Decreto nº 5450/05, regulamentador do pregão na forma eletrônica estabelece referente aos meios de publicação:

*Art. 17. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:*

*I - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):*

- a) Diário Oficial da União; e*
- b) meio eletrônico, na internet;*

O valor estimado do certame é de R\$ 239.666,67 (Duzentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), dessa forma a publicação no Diário Oficial da União atende os requisitos do item 'a'. Destarte, o sistema eletrônico do portal licitações-e e a inclusão do edital no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA satisfazem o item 'b', sendo ainda publicado no Diário Oficial dos Municípios jornal de grande circulação nacional.

### **3.1 Da Sessão**

Conforme se infere da ata da sessão pública de fls. 141/147, com início em 03/08/2016 às 09h00, 02 (duas) empresas participaram do ato público, quais sejam, 1) "AFONSO M. BARROS – ME CNPJ: 02.840.033/0001-75 "2) "HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP CNPJ 12.283.935/0001-01.

Dando seguimento, foram analisadas e julgadas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas.

Deu-se início a fase competitiva e de negociação com o Pregoeiro via portal *e-licitações*, posteriormente verificada a documentação da empresa que ofertou o menor preço, as quais foram submetidas à análise, julgamento e classificação.

Dos atos praticados obteve os seguintes resultados:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



**A) AFONSO M. BARROS – ME - CNPJ: 02.840.033/0001-75**

ITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR PROPOSTA EMPRESA UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR PROPOSTA EMPRESA TOTAL
01 (IE)	R\$ 9,17	R\$ 8,90	R\$ 36.666,67	R\$ 35.600,00
02 (CP)	R\$ 14,50	R\$ 14,30	R\$ 152.250,00	R\$ 150.150,00
03 (CR)	R\$ 14,50	R\$ 14,30	R\$ 50.750,00	R\$ 50.050,00

CP: Cota Principal -CR: Cota Reservada -IE: Item Exclusivo

A proposta final da empresa (fl.139) encontra-se exequível e em conformidade com o valor estimado pela administração, de acordo com a planilha de preço médio (fl. 15).

Houve igualdade dos preços entre os itens da Cota Principal e Cota Reservada, conforme Art. 8º, § 3º do Decreto nº 8538/15, itens 02 e 03.

*Art. 8º, § 3º - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

#### **4. DA HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Quanto à documentação apresentada pela empresa vencedora, confirmou-se que a mesma atendeu as exigências de habilitação/credenciamento previstas no edital.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa restou comprovada diante das certidões anexas aos autos, conforme relatório.

Em relação à Qualificação Econômica Financeira, segue anexo a esta análise inicial Pareceres de Auditoria Contábil nº 153/2016-CGM realizada nas demonstrações contábeis da empresa vencedora.

#### **5. DEMAIS OBSERVAÇÕES**

Na confecção do contrato e ata de registro de preços atentar-se para o preenchimento nos preâmbulos e páginas de assinaturas no que diz respeito ao Secretário Municipal de Saúde, pois a minuta do contrato e da ata de registro de preço que constam nos autos divergem em diversos momentos quanto ao nome do Gestor de Saúde.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Na minuta contratual subscreve no preâmbulo Srº José Geraldo de Brito (fl.89), na página final de assinatura o Srº Antônio Clovis Leite Rêgo (fl.94). Quanto a ata de registro de preços o preâmbulo menciona o Srº Nagib Mutran Neto (fl.95) e também o Srº Antônio Clovis Leite Rêgo (fl.95).

## **6. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, acima dos apontamentos, recomendamos:

- a) Na confecção do contrato e ata de registro de preços atentar-se para o preenchimento nos preâmbulos e páginas de assinaturas no que diz respeito ao Secretario Municipal de Saúde, conforme mencionado no subitem 5 (cinco) do presente parecer.

Desta feita, desde que cumprida a recomendação, deverá prosseguir o processo licitatório nº 185/2016-CPL/FMS, Pregão Eletrônico nº 13/2016-CPL/FMS para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização da Ata de Registro de Preços e contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 29 de agosto de 2016.

**Liana Marques Coelho**  
Analista de Controle Interno  
Matricula nº 42.535

**Daliane Froz Neta**  
Diretora de Análise Processual  
Portaria nº 3966/2015 - GP

**De acordo.**

Ao FMS, para conhecimento e manifestação.

**JULIANA DE ANDRADE LIMA**  
Controladora Geral do Município  
Portaria 695/2016-GP